

CALCÁRIO AGRÍCOLA

Ricardo Eudes Ribeiro Parahyba - DNPM/CE – FONE/FAX: (85) 3261 8513 - E-mail: ricardo.parahyba@dnpm.gov.br

I - OFERTA MUNDIAL - 2007

Os solos brasileiros, assim como os demais solos tropicais são, na sua maior parte, ácidos, característica que favorece o aparecimento de elementos tóxicos para as plantas, afetando negativamente a lavoura e dificultando o aproveitamento, pelas plantas, dos elementos nutritivos existentes. O calcário é o principal produto utilizado para corrigir a acidez do solo. Em linhas gerais age reduzindo a quantidade dos elementos nocivos, aumentando o nível de Cálcio e Magnésio, tornando assim o solo mais aerado, permitindo maior circulação de água e melhor desenvolvimento das raízes e, em consequência, proporcionando o aumento da atividade dos microorganismos fazendo com que a adubação renda mais. A qualidade do calcário agrícola depende, principalmente, do teor, do tipo de elementos que diminuem a acidez e do tempo que leva para fazer efeito no solo. Esta qualidade depende da quantidade, que é medida por um índice conhecido como "Poder Relativo de Neutralização Total" – PRNT, que é obtido através do PN (Poder de Neutralização) e a RE (Reatividade dada pela granulometria do calcário. O Ministério da Agricultura estabelece quatro faixas de PRNT para efeito de classificação e comercialização de calcário: Faixa A: com PRNT entre 45,0 e 60,0%; Faixa B: com PRNT entre 60,1 e 75,0%; Faixa C: com PRNT entre 75,1 e 90,0%; Faixa D: com PRNT maior que 90,0%. Assim, para se corrigir a acidez do solo, deve-se usar tanto menos calcário quanto maior for o seu PRNT.

Não há divulgação de estatísticas mundiais específicas sobre a produção de calcário agrícola. De acordo com a publicação do CETEM – Calcário Agrícola no Brasil, "dados precisos sobre a produção de calcário, principalmente calcário agrícola, no mundo não são fáceis de se obter".

Tabela I: Reserva e Produção Mundial

Discriminação	Reservas (t)	%	Produção 1000(t)		
			2005	2006	2007
Brasil	As reservas de calcário e dolomito são suficientes para a indústria de corretivos		17.120	16.736	21.844

Fontes: ABRACAL/SINDICALC-RS, CFIC/SDA/MAPA

II - PRODUÇÃO INTERNA

Informações colhidas junto à Associação Brasileira dos Produtores de Calcário Agrícola - ABRACAL que congrega o universo produtor de calcário agrícola no país e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, mostram um crescimento da produção interna em 2007, de 30,5%, quando comparada à de 2006. A estrutura da produção aponta o Sudeste como a região maior produtora, 33,2%, seguida do Centro-Oeste com 31,8%, Sul com 26%, região Norte com 5,3% e o Nordeste com 3,7%.

III . IMPORTAÇÃO

Pouco significativas

IV . EXPORTAÇÃO

Pouco significativas

V . CONSUMO

Dados do MAPA e da ABRACAL mostram que a estrutura do setor consumidor de calcário agrícola mantém a mesma ordem regional de importância do setor produtor, mas com alguma alteração nos percentuais; o Sudeste consumiu em 2007 cerca de 44%, o Centro-Oeste 24%, o Sul 19% e as regiões Norte e Nordeste o restante. Estudos realizados pelo setor produtor constataram que setor agrícola teria capacidade de absorver anualmente cerca de 70 milhões de toneladas, para uma capacidade instalada total de moagem no país na ordem de 50 milhões de toneladas/ano, entretanto, o setor consumidor, se utilizou em 2007 de apenas 40% da capacidade instalada.

CALCÁRIO AGRÍCOLA

Tabela II: Principais Estatísticas- Brasil

Discriminação		2005 ^(a)	2006 ^(a)	2007 ^(b)
Produção	Calcário agrícola	(1.000t)	17.120	16.736
Consumo Aparente	Calcário agrícola	(1.000t)	16.987	16.849
Preço médio ^(c) :	Calcário agrícola ^(c)	(R\$/t)	23,34	22,74
	Calcário agrícola ^(c)	(U\$/t)	9,76	10,45
Fontes: (a) ABRACAL/SINDICALC-RS (b) CFIC/SDA/MAPA (C) SINDICAL				

Fontes: (a) ABRACAL/SINDICALC-RS
(b) CFIC/SDA/MAPA
(C) SINDICAL

VI . PROJETOS EM ANDAMENTO E/OU PREVISTOS

O setor produtor, sob a coordenação da Associação Brasileira dos Produtores de Calcário Agrícola – ABRACAL e por solicitação do Ministério da Fazenda elaborou, ainda na segunda metade da década de 90, o Plano Nacional de Calcário Agrícola – PLANACAL que se mantém, apesar do tempo, plenamente atual. O Plano tem como objetivos melhorar e conservar a capacidade de produção dos solos, preservando o meio ambiente e a qualidade de vida no meio rural; esclarecer aos agricultores sobre os benefícios da calagem à agricultura, e sobre os ganhos de rentabilidade que podem ser atingidos com seu racional uso; e estabelecer relações de parceria entre Sindicatos da indústria de calcário, governos municipais, estaduais e Federal, cooperativas e entidades de classe do Setor Primário, para promover a educação do produtor e definir rotinas sobre a prática da calagem e seus benefícios. À época o plano pretendia estimular o uso de corretivo para passar do consumo de 21,2 milhões de toneladas para um volume, no quinto ano do Plano (início desta década) de 51,98 milhões de toneladas, reduzindo a capacidade ociosa do setor.

VII . OUTROS FATORES RELEVANTES

Como estímulo aos setores produtor e consumidor de calcário agrícola, as alíquotas para o corretivo agrícola de origem mineral para fins de Imposto sobre Produtos Industrializados e PIS-COFINS são 0%. Os setores também são beneficiados com o Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais - MODERAGRO, do BNDES, programa que tem como objetivos: Incentivar a correção de solos; Recuperar áreas de pastagens cultivadas degradadas; Sistematizar várzeas com vistas ao aumento da produção de grãos; e Financiar projetos de adequação ambiental de propriedades rurais. Nos Estados da Região Sul é admitida, também, a recuperação de áreas de pastagens nativas. São clientes os produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas) e suas cooperativas. Entre os itens financiáveis consta a aquisição, transporte, aplicação e incorporação de corretivos (calcário, gesso e outros). Limite de valor do financiamento por cliente, no período de 01/07/2006 a 30/06/2007: até R\$ 200.000 (duzentos mil reais) independentemente de outros créditos ao amparo de recursos controlados do crédito rural, com prazo de pagamento de até 60 meses incluída a carência de até 24 meses.